



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

“Atuando no presente para garantir o futuro”

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 187/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.
OBJETO: Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa e Administradores de Carteira que estejam autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se integralmente as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as demais estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria da Previdência Social, as disposições na Política de Investimentos do RPPS, e, no que couber, as leis federais e municipais de licitações e contratos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Não há ônus para o FUNPESPA.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

ÓRGÃO CONTEMPLADO: FUNPESPA
SOLICITAÇÕES ATENDIDAS: PARA ATENDER AO FUNPESPA

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial dos Municípios do Paraná: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ Página Oficial do Município na Internet: https://andira.pr.gov.br/licitacoes Página Oficial da PMA: https://andira.pr.gov.br/licitacoes Portal da Transparência: https://andira.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes Painel de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá Site: www.tce.pr.gov.br
--

ENDEREÇOS

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000, Andirá/Paraná. O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h30min às 17h.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação: Vitória Miyao Gomes – Membros: Stéphanie dos Santos Papini Souza, Ana Gabriely Vitorino, Bruna Muriele Romano Reys, Cyndi Thayná Subirá Antunes, Pedro Selleti Carvalho e Dorival Tenerelle Portaria: Nº 18.873/2025.



"Atuando no presente para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de compras nº. 187/2025

Unidade Gestora: FUNPESPA

Objeto: Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa e Administradores de Carteira que estejam autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se integralmente as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as demais estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria da Previdência Social, as disposições na Política de Investimentos do RPPS, e, no que couber, as leis federais e municipais de licitações e contratos.

CNPJ/MF da contratada: 03.795.072/0001-60.

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa e Administradores de Carteira que estejam autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se integralmente as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as demais estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria da Previdência Social, as disposições na Política de Investimentos do RPPS, e, no que couber, as leis federais e municipais de licitações e contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

“Atuando no presente para garantir o futuro”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa e Administradores de Carteira que estejam autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se integralmente as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as demais estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria da Previdência Social, as disposições na Política de Investimentos do RPPS, e, no que couber, as leis federais e municipais de licitações e contratos.	SERV	01	-	-

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.1. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, de inexigibilidade de licitação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

“Atuando no presente para garantir o futuro”

3.2. Considerando o Parecer Contábil, que indicou a dotação orçamentária, o Parecer Jurídico, que indicou a legalidade da contratação, o Check-list assinado pelo Agente de Contratação, que indicou a correta instrução do processo com os documentos pertinentes.

3.2. Considerando a aprovação do Termo de Referência.

3.3. Eu, André Henrique Dassie, declaro **inexigível**, a realização do procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta de:

Empresa: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO

CNPJ nº: 03.795.072/0001-60

Endereço: Av. Assis Brasil, n.º 3940 – Andar 6 – Porto Alegre/RS – CEP: 91.060-900

devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste município.

André Henrique Dassie
Presidente do FUNPESPA